

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Luis Manuel dos Santos Alves — carreira/categoria de Encarregado de Pessoal Auxiliar, posicionado na 6.ª posição remuneratória e entre o 6.º e 7.º nível remuneratório — vacatura do respetivo lugar/ posto de trabalho com efeitos a 31 de janeiro de 2013.

13 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

206754886

#### Aviso n.º 2527/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da autorização do regresso de licença sem remuneração de longa duração concedida por despacho da Senhora Vereadora de Recursos Humanos, Dr.ª Maria João Sanches de Azevedo Mendes, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Maria Paula Antunes Ventura da Silva Ron para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa) da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €837,60, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2012.

13 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*. (Competência subdelegada — Despacho n.º 3/DMRH/11, de 27 de julho de 2011, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 911, de 04.08.2011)

306755785

#### Aviso n.º 2528/2013

##### Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), aberto pelo Aviso n.º 18636/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de outubro de 2009, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2644/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 28 de outubro de 2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) da carreira geral de assistente operacional:

Arlindo Maria Henriques, Jorge Joaquim Louro Relvas e Marco Paulo Gomes Monteiro, com a remuneração mensal ilíquida de €485,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Francisco José Castanheira Pereira, Júlio Francisco Almeida Gonçalves, Manuel Joaquim Almeida da Silva, Paulo Jorge Oliveira Almeida, Pedro Miguel Miranda Henriques, Pedro Miguel Santos Melo Marques, Sérgio Miguel Pinto de Almeida Paiva, Teófilo Baptista da Cruz Leite e Tiago Miguel Oliveira Figueiredo, com a remuneração mensal ilíquida de €532,08, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Adélio da Silva Rodrigues Mouta, com a remuneração mensal ilíquida de €566,41, correspondente ao posicionamento entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e entre o nível remuneratório 2 e 3 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Amadeu da Silva Gomes, António Manuel da Silva Gomes, Bruno Miguel Coelho Aparício, Laurentino da Silva Marques Macedo, Paulo Pinto Costa e Vitor Manuel Duarte Pereira, com a remuneração mensal ilíquida de €583,58, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 3 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Alfredo José Vicente Branco, António Filipe Caldas Barbosa, António Jorge Pereira do Cabo, Bruno Miguel da Costa Claro Oliveira, Ernesto Afonso Pereira, Filipe Fernando Figueiredo Soares, João Pedro Ferreira Matos, Jorge Miguel Pereira Sala, José António Pereira Jesus, José Manuel Andrade de Amorim, Licínio de Paiva Gonçalves, Luís Manuel Resende Ruas, Manuel João Santos Carvalho, Paulo Alexandre Rodrigues Botas, Paulo Nuno Alves da Silva, Ricardo Manuel Nu-

nes dos Santos, Rui Manuel Fernandes Lopes e Vitor Manuel Farinha Branco, com a remuneração mensal ilíquida de €635,07, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

José Manuel Coelho Caetano, com a remuneração mensal ilíquida de €738,05, correspondente à 6.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Jorge Paula Gomes, José Adelino Antunes e Sabino de Almeida Custódio, com a remuneração mensal ilíquida de €837,60, correspondente à 8.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Fernando João Branco de Carvalho e João Rogério Moura Pinto, com a remuneração mensal ilíquida de €892,53, correspondente à 9.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;

13 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras* (competência subdelegada, Despacho n.º 3/DMRH/11, de 27 de julho de 2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal*, n.º 911, de 04.08.2011).

306754715

## MUNICÍPIO DE MANGUALDE

#### Aviso n.º 2529/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de janeiro de 2013, e usando da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no seu artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), com a redação que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em cumprimento do preceituado no artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, bem como do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e ainda do artigo 21.º n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, renovo a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe de Divisão Financeira, por novo período de três anos, ao Técnico Superior Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, com efeitos a partir de 22/04/2013, data em que termina a atual comissão de serviço, com fundamento na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso, verificado e comprovado no relatório apresentado.

1 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

306730536

#### Aviso n.º 2530/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 8 de janeiro de 2013 e 14 de janeiro de 2013, e usando da competência que me confere a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no seu artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), com a redação que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigos 234.º e 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência de novos pedidos, foi concedida, respetivamente, no término da atual licença, nova licença sem remuneração por 11 meses, à colaboradora Susana Maria Martins Marques e nova licença sem remuneração por 12 meses ao colaborador José Manuel da Silva Gonçalves.

1 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

306730455

## MUNICÍPIO DE NISA

#### Despacho n.º 2823/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 02/2013, de 22 de janeiro de 2013, em cumprimento dos limites

impostos e consequente adequação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, resultou a aprovação do modelo de estrutura nuclear, constituído por duas unidades orgânicas (2.º grau), uma subunidade orgânica (3.º grau), por deliberação da Assembleia Municipal n.º 062/2012, de 9 de novembro, determinei em consequência e ao abrigo do artigo 8.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação das seguintes subunidades orgânicas — 6 —, sendo as mesmas coordenadas por Coordenadores Técnicos, de acordo com a afetação ou reafetação de pessoal, do respetivo Mapa de Pessoal, à nova Estrutura dos Serviços Municipais:

Subunidade: Secção de Contratualização Pública e Património;  
 Subunidade: Secção Financeira;  
 Subunidade: Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;  
 Subunidade: Secção de Expediente e Arquivo;  
 (Na dependência da Unidade Orgânica de 2.º grau: Divisão de Administração Geral)  
 Subunidade: Secção de Administração Escolar;  
 (Na dependência da Unidade Orgânica de 2.º grau: Divisão de Administração Geral, Subunidade Orgânica de 3.º grau)  
 Subunidade: Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais;

(Na dependência da Unidade Orgânica de 2.º grau: Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais)

As subunidades constantes no meu despacho, têm as atribuições e competências previstas no ‘Regulamento de Organização dos Serviços Municipais’.

31 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Eng.ª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

206755996

## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### Aviso n.º 2531/2013

Ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do Município de Oleiros cuja relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado cessou durante o ano de 2012:

Nome	Categoria	Motivo	Data de efeito
Mário Mendes Almeida	Assistente Operacional	Aposentação	01-01-2012
António João Batista	Assistente Operacional	Aposentação	01-10-2012

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

306754164

### Aviso n.º 2532/2013

#### Celebração de contratos individuais de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de fevereiro de 2013 e após conclusão com aproveitamento dos respetivos estágios de ingresso na carreira, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, com efeitos a 1 de fevereiro de 2013:

Ana Maria Lopes Martins Alves; Categoria — Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1; Remuneração Base € 710,59;  
 Luís Manuel Mendes Antunes; Categoria — Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1; Remuneração Base € 710,59;  
 Rodrigo Luís Martins; Categoria — Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1; Remuneração Base € 710,59.

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

306754172

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Declaração de retificação n.º 233/2013

#### Retificação do despacho n.º 1191/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013, referente à estrutura orgânica do município de Olhão

Para efeitos de retificação, informa-se que o despacho saiu com a seguinte inexactidão. Assim, onde se lê «n.ºs 1 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto» deve ler-se «n.ºs 1 e 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto».

13 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

206754367

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 2533/2013

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2013, encontra-se aberto Procedimento Concursal Comum, após deliberação da Assembleia Municipal datada de 14-12-2012,

tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro de 2013.

Processo n.º 1/2013 — 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (conjugada com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 dezembro, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 abril, e a Lei n.º 12-A/2010, de 30 junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento) por não ter ainda sido publicitado qualquer procedimento para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

4 — Descrição sumária e caracterização do posto de trabalho: “Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços”.

5 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte: 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico.

6 — Âmbito do recrutamento: Candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para benefício dos serviços e do município, por razões de celeridade, eficácia e aproveitando atos e racionalização de recursos, nomeadamente financeiros, respeitando as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, conforme deliberação de Câmara Municipal, datada de 10 de janeiro de 2013.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro: ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos de idade completos; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.